



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Fernanda Gabrielle Nogueira Batista, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio à servidora FERNANDA GABRIELLE NOGUEIRA BATISTA, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Monitor de Esporte e Professor de Educação Física nos períodos de 06/01/2014 a 06/02/2015; 01/02/2017 a 08/12/2017 e 01/03/2018 a 07/12/2018, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.728, de 14/08/2019 no Cargo Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000  
Telefone: 035 3662 1463